

## **Resposta ao Recurso**

Edital de Chamamento Público nº10/2023 2º Festival Gastronômico

Objeto: Credenciamento de Restaurantes Bares ou similares para comercializar pratos gastronômicos nos dias 15 e 16 de julho de 2023

Requerente: Narjan de Paula Fortes - Notorius Bar

Assunto: Resposta ao e-mail direcionado no dia 26 de junho de 2023

João Monlevade, 28 de junho de 2023

### **DECISÃO**

Recebemos o recurso interposto e dele conhecemos, porque tempestivo; no mérito decidimos em acatar parcialmente o recurso, conforme fundamentos constante na presente decisão para o fim de reformar o anterior posicionamento e não desclassificar o recorrente do presente certame, admitindo a sua participação. Desde que o mesmo proceda a regular a assinatura na Declaração que se encontra apocrafa, em devido respeito as normas e princípios que vinculam a conduta do administrador público, principalmente o Princípio do Formalismos Moderado e da ampla competição.

Propenso a solucionar o fato a Comissão designada pela Portaria 179/2023, solicita ao requerente apresentar o Anexo XI (Declaração de Experiência) devidamente preenchido e assinado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data de publicação deste certame, com base no Princípio da autotutela.

Submeta-se a decisão desta Comissão, à apreciação da Autoridade Competente para julgamento do recurso, a fim de manter ou reformar as decisões que foram revistas.

**Anna Carolina Silva Lima**

**Membro da Comissão**

**Thais Machado Leite**

**Membro da Comissão**

**Renan Caldeira Nunes**

**Membro da Comissão**